



Município de Ansião

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS (3) POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O SETOR DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO

Ata n.º 7

Resultado do 3.º Método de Seleção e Lista de Ordenação Final

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho de Ansião, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, relativo a 3 (três) postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, para o Setor de Equipamentos Desportivos da Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Ação Social do Município de Ansião, previstos no Mapa de Pessoal do Município, designado por despacho do Exmo. Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Ansião, datado de 02 de julho do corrente, júri constituído por: (i) Presidente: Leonardo Coutinho Valente Simão Freire, Técnico Superior; (ii) Vogal: Sandro Manuel Costa Pereira, Técnico Superior; e (iii) Vogal: Marta Sofia Fernandes Cruz, Técnica Superior a fim de:

1. Apresentar os resultados obtidos no 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências;
2. Proceder à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final.

1. Resultados obtidos no 3.º Método de Seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

De acordo com os fatores e critérios de apreciação e ponderação da Entrevista de Avaliação de Competências, o resultado final obtido pelos candidatos é o constante do quadro infra:

Nome	Código candidato	Resultado
Carla Sofia Lopes Mendes	TS-DESP3/2025	14,67
Francisca Dias Oliveira	TS-DESP8/2025	12,00
Joel Santos Martins	TS-DESP2/2025	12,00
Paulo César Marques Bicho	TS-DESP22/2025	14,00

Os métodos de seleção têm carácter eliminatório pelo que são excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 ou que não compareçam ao método de seleção.

Após aplicação dos métodos de seleção, o júri deliberou elaborar a Lista Unitária de Ordenação Final, dos candidatos aprovados, de acordo com a fórmula enunciada na Ata n.º 1: $OF = (PEC \times 70\%) + (EAC \times 30\%) + (AP/Apto)$, em que: PEC - Prova Escrita de Conhecimentos; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências; AP - Avaliação Psicológica.



Município de Ansião

2. Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados:

Ordem	NOME	PEC	EAC	AP	OF
1	Carla Sofia Lopes Mendes	10,77	14,67	Apto	11,94
2	Paulo César Marques Bicho	10,93	14,00	Apto	11,85
3	Francisca Dias Oliveira	10,01	12,00	Apto	10,61
4	Joel Santos Martins	9,87	12,00	Apto	10,51

O júri deliberou ainda, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, notificar os candidatos das deliberações constante na presente ata, que será afixada no átrio dos Paços do Concelho e divulgada na Plataforma de Recrutamento (Procedimentos Concursais a decorrer) disponível em <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>, para aí poder ser consultada.

Deliberou ainda o júri, nos termos do artigo 25.º da Portaria, notificar os candidatos aprovados para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a lista unitária de ordenação final ao abrigo do direito de audiência prévia.

Mais deliberou o júri, nos termos do artigo 25.º da Portaria, e 121.º do Código do Procedimento Administrativo aplicado subsidiariamente, notificar os candidatos que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para dizerem o que se lhes oferecer por conveniente, também no prazo de 10 dias úteis.

Por fim, não sendo apresentadas reclamações no prazo acima referido e após conclusão da tramitação do procedimento concursal, o júri submete a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal a lista de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri, de acordo com n.º 5, do artigo 9.º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

(Leonardo Coutinho Valente Simão Freire, Presidente)

(Sandro Manuel Costa Pereira, Vogal)

(Marta Sofia Fernandes Cruz, Vogal)